



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL Nº 8/2015 – GR/UEA**  
**SELEÇÃO PARA O CONCURSO DE DOUTORADO EMMEDICINA**  
**TROPICAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Doutorado em Fluxo Contínuo em Medicina Tropical, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

**1. DOS CURSOS DE DOUTORADO**

1.1 As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, para 2015.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Ficam abertas as vagas para o curso de Doutorado, em fluxo contínuo.

2.1.1 Os projetos de tese poderão ser desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa: Anátomo-patologia tropical, Malária, Arboviroses, Hepatites virais, Tuberculose, Entomologia médica, Dermatologia tropical e infecciosa, Leishmanioses, Hanseníase, Doenças sexualmente transmissíveis, Acidentes por animais peçonhentos, Doenças infecciosas durante o ciclo gravídico-puerperal, Doença de Chagas, HIV/AIDS e co-infecções, Imunogenética das doenças infecciosas, Micoses, Helmintoses, Ensaios clínicos em doenças tropicais, conforme disponibilidade e aceite de orientador do núcleo docente permanente do PPGMT, cuja relação consta do anexo I.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1 INSCRIÇÕES**

3.1.1 As inscrições para o exame de ingresso no curso de Doutorado serão feitas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [ppgmt.uea@fmt.am.gov.br](mailto:ppgmt.uea@fmt.am.gov.br), no período de 1º de fevereiro a 28 de novembro de 2015.

3.1.2 A homologação da inscrição estará condicionada à submissão dos seguintes documentos:

a) Link do *Curriculum Vitae* (CV) atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no endereço eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br); o candidato deve verificar se o link do CV informado, no momento da inscrição, é válido, sob pena de não ter sua inscrição homologada;

b) Cópia digitalizada do último artigo científico completo publicado (ou comprovante do aceite da publicação) em revista indexada na base Medline, em que o candidato figure entre os autores;

c) Cópia digitalizada da proposta de pesquisa detalhada, entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) páginas (fonte 12, espaçamento 1,5 e 2 cm de margens), contendo na **Capa** o título, o nome do aluno, nome do orientador (e co-orientador, quando for o caso), inserção da proposta em uma das linhas de pesquisa do programa, seguida de **Introdução** (revisão da literatura com justificativa), **Objetivos**, **Métodos**, **Cronograma de execução do projeto**, **Orçamento detalhado** (especificar se já existe financiamento garantido), **Equipe de trabalho**, **Comentários sobre a viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta** no prazo máximo de 48 meses, e **Referências bibliográficas** em estilo Vancouver;

d) Cópia digitalizada de carta assinada por um professor permanente do programa, se comprometendo a orientar ou co-orientar o candidato (vide anexo I); a carta deve



obrigatoriamente conter o nome do candidato e o título do projeto de pesquisa; professores colaboradores não vinculados ao PPGMT podem orientar ou co-orientar alunos do PPGMT, desde que haja necessariamente um professor permanente que assuma a orientação ou a co-orientação; em caso de co-orientação, a carta sempre deve conter a assinatura de todos os orientadores;

3.1.3 A falha na submissão de qualquer dos documentos exigidos acima, para a inscrição **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail, implicará na sua não homologação. Não serão aceitos documentos em meio físico na secretaria dos cursos para efeitos de inscrição.

3.1.4 O candidato que tiver sua inscrição homologada receberá um e-mail confirmatório da secretaria do PPGMT, em até 7 dias úteis após o recebimento da documentação completa.

3.1.5 Em caso de não aprovação em qualquer uma das etapas o candidato só poderá se inscrever novamente no prazo mínimo de 90 dias após a data da publicação do resultado.

#### 4. EXAMES DE INGRESSO

4.1 Os exames de ingresso para o curso de Doutorado serão divididos em três fases, conduzidas de forma independente, por comissão de professores homologada previamente pela Coordenação do curso:

4.2 **Primeira fase:** consistirá de prova escrita da proficiência em língua estrangeira (inglês), SEM auxílio de dicionário, a ser realizada na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, na Av. Pedro Teixeira, 25, Manaus. Não será aceito pedido de dispensa de prova de língua estrangeira. A primeira fase será agendada por e-mail em até 15 dias da homologação da inscrição. O candidato poderá recorrer do resultado na secretaria do curso, em até 48 horas úteis após o resultado desta fase.

4.3 **Segunda fase:** consistirá de avaliação *ad hoc* do projeto apresentado, por dois membros da comissão de seleção, em até 15 dias após a aprovação na primeira fase. Será avaliado o mérito do projeto, sua densidade e propriedade para projeto de doutorado. O candidato poderá recorrer do resultado na secretaria do curso, em até 48 horas úteis após o resultado desta fase.

4.4 **Terceira fase** apresentação oral da proposta de pesquisa (o candidato disporá de no máximo 20 minutos para fazer a sua exposição, sendo que material para projeção estará disponível no local) e entrevista, a se realizar na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, na Av. Pedro Teixeira, 25, Manaus. A terceira fase será agendada por e-mail em até 15 dias da aprovação na segunda fase. Será novamente avaliado o mérito do projeto, bem como a capacidade do candidato de defender suas ideias e de fazer planejamentos. O candidato poderá recorrer do resultado na secretaria do curso em até 48 horas úteis após o resultado desta fase.

4.1.5 O processo seletivo para o Doutorado é eliminatório em todas as fases. Para superar a primeira fase o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). Para superar a segunda fase o projeto deve ser considerado RECOMENDADO pela comissão de professores. Para superar a terceira fase, o candidato deve ser considerado APROVADO pela comissão de professores.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá na secretaria do PPGMT, na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em até 30 dias após a sua aprovação:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido (modelo disponível na secretaria);
- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade, cadastro de pessoa física (CPF) e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte;
- d) Fotografia 3 x 4;
- e) Declaração assinada pelo aluno de que leu e conhece o Regimento Interno vigente do PPGMT na íntegra (modelo disponível na secretaria);
- f) Declaração assinada pelo aluno em que lista todos os vínculos empregatícios que possui, e que está ciente de que nem todos os alunos selecionados conseguirão ter uma bolsa de estudo de Doutorado (modelo disponível na secretaria).

5.2 O não comparecimento para matrícula, nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no item 5 implicará na perda da vaga. A matrícula (entrega dos documentos assinados pelo aluno na secretaria) poderá excepcionalmente ser realizada por terceiro, mediante a apresentação de procuração cartorial.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As comissões de seleção serão designadas pelo coordenador do programa e homologadas pelo conselho de cursos, tendo em sua constituição membros internos e externos ao PPGMT, com afinidade ao tema do projeto. As comissões serão formadas apenas após a aprovação do candidato na primeira fase.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, que será desfeita apenas após a matrícula do aluno selecionado.

6.3 Eventuais recursos às decisões das comissões de seleção serão julgados pelo conselho de cursos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de Janeiro de 2015.

  
**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## ANEXO I

---

### RELAÇÃO DE PROFESSORES PERMANENTES DO NÚCLEO DOCENTE DE ORIENTADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL (2015)

01. Dra. Adele Benzaken
02. Dra. Anette Chrusciak Talhari
03. Dra. Carolina Chrusciak Talhari Cortez
04. Dra. Flor Ernestina Martinez Espinosa
05. Dr. João Vicente Braga de Souza
06. Dr. Jorge Augusto de Oliveira Guerra
07. Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira
08. Dr. Marcelo Cordeiro dos Santos
09. Dr. Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda
10. Dra. Maria das Graças Costa Alecrim
11. Dra. Maria das Graças Vale Barbosa Guerra
12. Dra. Maria Paula Gomes Mourão
13. Dra. Mônica Nunes de Souza Santos
14. Dr. Rajendranath Ramasawmy
15. Dr. Sinésio Talhari
16. Dr. Wornei Silva Miranda Braga
17. Dr. Wuelton Marcelo Monteiro

**Observação:** é altamente recomendado que, antes de conversar ou discutir intenções de projetos com algum dos potenciais orientadores, o candidato verifique as principais linhas de pesquisa e produção científica de cada professor, consultando com antecedência seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.